

EMENDA ADITIVA Nº _____, DE 2011

Acrescenta a Estratégia 15.11 à Meta 15
do Anexo da lei 8.035/2010 – Plano
Nacional de Educação

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se a Estratégia 15.11 à Meta 15 do Anexo da lei 8.035/2010 – Plano
Nacional de Educação:

“Estratégia 15.11) Estabelecer regime de colaboração para o ensino superior entre
União, Estados e municípios para formação de professores e investimentos federais nos
cursos de licenciaturas das universidades estaduais.”

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2011

Justificação:

Fruto de ampla discussão nacional estudantil, esta emenda faz parte de um conjunto
de sugestões apresentado pela União Nacional dos Estudantes. A redação da Meta 15 do
Plano Nacional de Educação não contemplou, entre os seus objetivos para o decênio, o
estabelecimento do regime de colaboração para o ensino superior entre União, Estados e
municípios para formação de professores. Afinal, é essencial ampliar esta parceria para
outras esferas, possibilitando investimentos federais nas universidades estaduais que
constituem grande número pelo país. Reconhecida a importância desta medida, torna-se
fundamental a sua previsão para a concretização da educação de qualidade.

Deputada MANUELA D'ÁVILA

PCdoB/RS